



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
n.º	33830 pág. 214
de:	22, 08, 2018
Caderno:	Public. Divisão

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 359/2018	
INTERESSADO (A):	Francisco Eliomar Ferreira Lima
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 012/2010 – Decisão nº 066/2011-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000515.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do Senhor **Francisco Eliomar Ferreira Lima**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "Avaliação dos conhecimentos das obras literárias dos alunos do ensino médio da Escola Estadual Adalberto Vale", sob a coordenação da Profa. Ariana Graça Monteiro, no âmbito do Edital nº 012/2010 – PCE;

b) o parecer nº 264/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução dos recursos concedidos ao interessado, por descumprimento do item A, subitem IX do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e item 12, inciso VIII do Edital nº 012/2010, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

### DECIDE:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Francisco Eliomar Ferreira Lima**, no âmbito do – PCE – Edital nº 012/2010, na importância de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

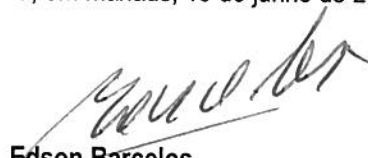
II **APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro